



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA
RESOLUÇÃO Nº 37, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Regulamenta a vida Escolar do estudante José
Ytalo Conceição Leite Santos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ-SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 644 de 22 de dezembro de 2014 e considerando:

- O Parecer nº 05, de 06 de dezembro de 2022/CME que trata da Regularização da vida escolar da estudante Ytalo Conceição Leite Santos matriculado na Escola Municipal Joaldo Costa Carvalho;
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, em seu artigo 24, inciso II, letra c desta Lei.
- A Resolução nº 05 de 21 de janeiro de 2015 do CME que trata da operacionalização da regularização da vida escolar de alunos das escolas da rede Municipal de Ensino.
- A Resolução nº 08 de 21 de janeiro de 2015, que dispõe sobre normas para matrículas, classificação, reclassificação, adaptação e transferência de alunos de estabelecimentos da educação pública do sistema de Ensino do Município de Arauá.
- O Parecer nº 05, de 06 de dezembro de 2022 do Conselho Municipal de Educação e que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declara regularizada a vida escolar do aluno José Ytalo Conceição Leite Santos, referente aos estudos do 4º ano do ensino fundamental, matriculado na Escola Municipal Sebastião Costa Carvalho, nesta cidade durante o ano de 2020, com base no Parecer nº 05, de 06 de dezembro de 2022 do Conselho Municipal de Educação e que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

Artigo 2º – Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Prof. José Domingos dos Santos

Arauá, 28 de dezembro de 2022.


Jeane Vieira de Santana
Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

Rua Adelina Nascimento Costa, nº 105, Bairro: Centro CEP: 49.220.000, Arauá/SE